

Trefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 500/79

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

RESOLYE

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 02 de Dezembro de 1.977 à 01 de Dezembro de 1.978, à seguinte funcionária, no período - abaixo:-

VERA LÚCIA RODRIGUES

De 01 de Fevereiro à 02 de Março de 1.979

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM 31 DE JANEIRO DE 1.9797

NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal